



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Ilustríssimos Procuradores da República

DR. FABIANO DE MORAES

DR. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS

Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – MPF/RS

Ref.: Resposta à Recomendação PRDC/RS nº 140/2025

Procedimento Preparatório nº 1.29.000.012389/2025-29

Memorial Presidente Ernesto Geisel

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS), instituição comunitária de ensino superior, vem perante Vossas Senhorias, em atenção à Recomendação em epígrafe, apresentar **ESCLARECIMENTOS** quanto ao "Memorial do Presidente Ernesto Geisel", recentemente instalado no Campus de Bento Gonçalves.

1. A partir de uma sucessão de considerações, entendeu essa Procuradoria Especializada, que a UCS estaria abrigando um acervo histórico de conteúdo antirrepublicano, relativo a um período de repressão política no país.
2. Trata-se de um acervo de documentos históricos relativos à era Geisel, que narram um contexto de desenvolvimento no setor energético e da tecnologia no país, matéria afeita a um ambiente de pesquisa, tecnologia e inovação.
3. O Memorial surgiu a partir de uma homenagem da comunidade de Bento Gonçalves, importante polo da Serra Gaúcha, a um cidadão nascido naquela cidade que se tornou Presidente da República, o mais alto cargo político do país. Sua inauguração ocorreu na ocasião da revitalização da Casa Geisel, em dezembro de 2019.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

4. A matéria diz respeito a «direitos individuais exercidos coletivamente», um meio usual de expressão democrática “*ex parte populi*”, que se origina do povo.
5. Desde a antiguidade, as cidades têm seus mitos, santos e heróis. Muitas levam o nome de personalidades históricas que, não raras vezes, ao lado de virtudes, tiveram notas de crueldade. Até que ponto é legítimo removê-las? Quem possui essa legitimidade?
6. Quando o olhar percorre o tempo, são comuns os hiatos entre a *significação* e a *verdade*. E, são compreensíveis os diferentes pontos de vista, porque a sociedade tende a atualizar espontaneamente os direitos do homem, como refere Celso Lafer.¹
7. Em circunstâncias como essa é preciso ponderar o «princípio da tolerância», como um valor fundamental, do mais alto significado jurídico, que informou a Emenda n. 1 da Constituição Norte-americana, os ideais da Revolução Francesa e as constituições contemporâneas.
8. Por seu histórico e transversalidade, a considerar o homem como um ser singular, suas liberdades devem ser respeitadas, sem discriminação, como enuncia o art. 18 da Declaração Universal dos Direitos do Homem:

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM “Artigo 18º - toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.”

9. Esses direitos buscam o respeito às crenças e opiniões frente a Deus, ao outro e à sociedade, edificando valores do ser humano como um «sujeito coletivo».
10. Nesse contexto, é preciso saber ouvir e respeitar certas escolhas da comunidade local, que entende relevante guardar parte da memória de um cidadão reputado ilustre naquele Município, especialmente o acervo de obras no campo da infraestrutura e do modelo energético que se consolidou no país.

¹ LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 130.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

11. Em outras palavras, o que se quer dizer é que o expediente em referência, embora repleto de bons valores e intenções, está em desarmonia com «direitos de titularidade coletiva» daquela comunidade.
12. A democracia, como se sabe, é uma herança inacabada da cultura grega antiga, que deve passar pela reflexão crítica, segundo valores de época (“*zeitelgeists*”)² e, especialmente o crivo ético, a fim de que *o mal não seja banalizado*.
13. No presente caso, inexistente maldade no Memorial Ernesto Geisel, concebido a partir de critérios metodológicos de pesquisa histórica e técnico-científica, reunindo dados, documentos, fotografias, mapas e análises que explicam transformações estruturais do Estado brasileiro no campo da energia, da agricultura, ciência e tecnologia.
14. A narrativa não se concentra na figura do Ex-Presidente Geisel, tampouco em sua trajetória institucional, mas nos programas de longo prazo que tiveram início ou confirmação em seu governo e que moldaram setores estratégicos do Brasil.
15. O enfoque do memorial é temático e não político-ideológico. Nenhuma imagem, texto ou documento faz apologia a movimentos políticos, sociais e, menos ainda, de censura à liberdade de expressão, manifestação do pensamento ou sectarismos.
16. A Universidade, como assim expressa este termo, com suas origens no século XI, na cidade de Bolonha, é um local onde se reúne uma comunidade de professores e estudantes com diversos vieses de pensamento. O pluralismo é a essência da nossa Instituição e faz parte do seu Estatuto e Código de Conduta Ética.
17. A UCS, em 58 anos de compromisso com a educação, formou mais de 133 (cento e trinta e três) mil profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento, provendo bolsas, subsídios, inovação e desenvolvimento regional. Seu curso de Direito é ainda mais antigo e comemora 65 anos.
18. Como uma «Universidade Comunitária», a UCS foi instituída pela união de esforços do Governo Federal, Governo do Estado, Município, Câmara de Indústria, Comércio e

2 “*Zeitgeist*”: do alemão “o espírito do tempo”. Na expressão de Michel Foucault é observado como “um conjunto de relações entre as ciências, figuras epistemológicas, positivismos e práticas discursivas que permitem compreender o jogo das coações e limitações que, em determinado momento, se impõem ao discurso.” FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Tradução Luis Felipe Baeta Neves, 7ª edição. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária, 2005, p. 214-215.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Serviços de Caxias do Sul, Mitra Diocesana e Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima de Caxias do Sul.

19. Em sua trajetória conquistou reconhecida reputação e prestígio internacional. É uma das melhores universidades do mundo pelo 5º ano consecutivo; uma das melhores universidades da América Latina pelo 5º ano consecutivo; 6ª em pesquisa no País e a 1ª colocada em inovação no Rio Grande do Sul.
20. Recentemente, a UCS foi uma das 39 instituições brasileiras a receber o Selo ODS Educação 2023 da ONU, um testemunho de seu compromisso com a educação de qualidade, inovação e sustentabilidade.
21. A Universidade possui um largo histórico de defesa dos direitos humanos, assim como de acolhimento à pluralidade de ideias e visões de mundo. Recentemente, instalou o Observatório de Direitos Humanos da UCS, com apoio do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos de Caxias do Sul.
22. Com esse mesmo compromisso, a UCS tornou-se integrante da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, iniciativa da ACNUR/ONU que reúne instituições dedicadas à proteção internacional da pessoa humana e ao fortalecimento dos direitos de refugiados e migrantes. Com essa Cátedra, a UCS integra uma rede global e consolida-se como referência na produção de conhecimento e na construção de políticas e práticas voltadas à dignidade humana e à justiça migratória.
23. A Universidade integra também a Cátedra UNITWIN/UNESCO em Educação para a Cidadania Global e Justiça Socioambiental, que promove espaços de produção científica, circulação e disseminação do saber, e o compromisso com a formação cidadã, a justiça socioambiental e a construção coletiva de respostas educacionais para desafios globais contemporâneos.
24. Também, instituiu o Observatório de Estudos e Práticas para Culturas de Paz, instrumento de análise e reflexão crítica sobre os aspectos socioculturais dos conflitos e das diversas formas de violência, articulando referenciais teóricos capazes de iluminar processos de transformação e convivência pacífica.
25. A UCS mantém uma Editora Universitária – EDUCS com publicações plurais em seu





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

vasto portfólio, com muitas obras em temas de direitos humanos, sociedade, liberdades públicas, ideologias políticas, etc.

26. Além dessas iniciativas, mantém um conjunto amplo de ações voltadas à promoção dos direitos humanos, que inclui o Observatório de Educação, a realização de congressos internacionais, encontros anuais dedicados a temas como gênero, sexualidade e relações étnico-raciais.
27. A Universidade participa ativamente de conselhos municipais de defesa de direitos (da criança e do adolescente, da pessoa idosa, de assistência social, de educação e de direitos humanos) além de integrar a Rede de Apoio à Escola, reforçando seu compromisso permanente com a proteção social, a justiça educacional e o fortalecimento democrático no plano local e regional.
28. A Universidade reafirma também o seu irrestrito compromisso com o Estado Democrático de Direito, com os valores constitucionais de 1988 e com a defesa intransigente dos Direitos Humanos.
29. Em nome desses valores e da «liberdade acadêmica» que os sustenta, a instituição entende que o acervo do Memorial deve ser preservado, como elemento de reflexão histórica e pelos fundamentos fáticos, pedagógicos e jurídicos expostos, além do importante compromisso como a comunidade de Bento Gonçalves.

A Natureza Acadêmica e Historiográfica do Memorial

30. Diferentemente do que sugere a interpretação ministerial, a constituição de um “Memorial” em um ambiente universitário não possui a semântica de louvor, celebração ou homenagem cívica desprovida de crítica. Memorial, por definição, é um espaço de guarda, preservação e pesquisa de fontes primárias.
31. A UCS possui cursos consolidados de História (licenciatura, bacharelado, mestrado e doutorado), com corpo docente composto por doutores e pesquisadores de renome. A decisão de acolher e expor o acervo de Ernesto Geisel não foi um ato político de exaltação ao regime de exceção, mas uma decisão técnico-científica, amparada por professores das áreas humanas, visando a guarda de documentos vitais para a





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

compreensão do Século XX brasileiro. Como referia Paul Veyne, “somente a reflexão histórica pode explicitar os programas de verdade e mostrar suas variações”.³

32. A Recomendação do MPF fundamenta-se na premissa de que a existência do Memorial constitui uma "homenagem a quem presidiu o Brasil durante o regime ditatorial" e que isso violaria a memória das vítimas. Contudo, é preciso distinguir «monumento comemorativo» e «documento histórico». O memorial aborda, de forma documentada, grandes programas científicos e tecnológicos que marcaram a formação moderna do Estado brasileiro:

A. Programa Nacional do Álcool (Proálcool)

Criado em 1975, o Proálcool foi uma das mais importantes políticas públicas energéticas do século XX. Seu objetivo era reduzir a dependência do petróleo importado e diversificar a matriz energética por meio do etanol de cana-de-açúcar. O memorial apresenta dados técnicos sobre pesquisa agrícola, engenharia industrial, desenvolvimento de motores e impactos socioeconômicos do programa. Em vez de enaltecimento, o material expõe avanços, limitações, desafios ambientais e efeitos de longo prazo, permitindo ao visitante compreender a complexidade do processo.

B. Expansão do Cerrado e pesquisa agropecuária com o Tratado binacional (Prodecer)

O memorial contextualiza o esforço científico que permitiu a ocupação agrícola do Cerrado brasileiro, com destaque para pesquisas em correção de solos, fitotecnia e desenvolvimento de cultivares tropicais de soja. Essa transformação, altamente documentada, foi fundamental para que o Brasil se tornasse líder mundial em produção de alimentos.

C. Embrapa e a revolução científica na agricultura

Fundada em 1973, a Embrapa constitui eixo central do memorial, devido à sua relevância histórica e atual. O espaço apresenta documentos, metodologias e resultados que evidenciam como a instituição estruturou a ciência agrícola tropical, tornando possível a produção em regiões antes consideradas

3 VEYNE Paul. *Os gregos acreditavam em seus mitos? Ensaio sobre a imaginação constituinte*. Tradução Mariana Echalar. 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 196.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

inadequadas. O enfoque é científico, institucional e técnico.

33. Os assuntos tratados no memorial (energia renovável, segurança alimentar, pesquisa agrícola e autonomia tecnológicas) são pilares do desenvolvimento brasileiro contemporâneo. A transição energética, as mudanças climáticas, a competitividade agrícola e a inovação científica continuam a depender de conhecimento acumulado desde as décadas de 1970 e 1980.
34. Assim, o memorial funciona como uma ferramenta educativa para alunos, pesquisadores, professores, jornalistas, autoridades e cidadãos interessados em compreender como decisões de longo prazo moldam a economia e a sociedade.
35. Seu conteúdo não contém elogios, discursos celebrativos ou elementos de culto à personalidade. A figura de Ernesto Geisel aparece apenas como referência temporal e institucional da Presidência da República, nos limites para explicar o contexto histórico.
36. Todos os materiais são baseados em documentação verificável e análise técnica. Trata-se de um acervo temático, e não político. O visitante é convidado a compreender processos, não a aderir a posições políticas.
37. Assim, o acervo cumpre função pública de educação científica e histórica, contribuindo para a compreensão de temas fundamentais como energia, agricultura, tecnologia e desenvolvimento. Seu caráter é documental, técnico e analítico, sem enaltecimento político.
38. Portanto, é um acervo que merece ser preservado para o conhecimento histórico e assegurar que debates contemporâneos sobre energia, sustentabilidade ambiental e alimentos se apoiem em bases sólidas e acessíveis à sociedade.

Autonomia Universitária e Liberdade de Cátedra

39. Ainda dentre as considerações sobre o expediente ministerial, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, consagra a autonomia didático-científica das universidades. Esta autonomia protege a instituição de interferências externas quanto ao conteúdo de suas





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

pesquisas e à gestão de seu patrimônio cultural.

40. Ao recomendar o fechamento do Memorial, o Ministério Público Federal adentra perigosamente na esfera da liberdade acadêmica. Cabe à comunidade científica, aos historiadores e aos conselhos universitários definir quais acervos possuem relevância para serem preservados e estudados.
41. A liberdade de cátedra assegura que os professores da UCS possam utilizar o espaço do Memorial para formar um “*locus*” pedagógico de reflexão crítica, o que é impossível de ser realizado se o objeto de estudo for censurado ou removido.

Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, a Universidade de Caxias do Sul informa:

- a) O memorial do Presidente Ernesto Geisel possui finalidade estritamente educativa, historiográfica e de pesquisa, desvinculada de qualquer apologia político-ideológica ao regime militar ou atos de exceção.
- b) O acervo, reunido e preservado pela comunidade de Bento Gonçalves, havia sido instalado na Casa Geisel, no ano de 2019, antiga residência do Ex-Presidente, cuja precariedade das condições, umidade e deteriorações recomendou a realocização como forma de preservação.
- c) A matéria diz respeito a «direitos individuais exercidos coletivamente», movimento prático da democracia “*ex parte populi*”: que se origina do povo. Por essa razão, é preciso ouvir e respeitar certas escolhas da comunidade local, que decidiu guardar parte da memória de um cidadão ilustre daquele Município, especialmente o acervo de obras no campo da infraestrutura, agricultura e do modelo energético que se consolidou no país.
- d) A manutenção do espaço está amparada na «autonomia universitária» e na decisão técnica do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

- e) As entidades envolvidas e a Prefeitura de Bento Gonçalves esperam dar continuidade à mostra, que poderá seguir na Universidade ou ser transladada para outro local público.
- f) Nestes termos, a Universidade reafirma seu papel de guardião do conhecimento e da história, colocando-se à disposição para construir soluções que preservem a memória nacional e dessa importante região da serra gaúcha.

Respeitosamente,

Maurício Salomoni Gravina

Procurador-Geral da FUCS

